RESIDENCIAL MONTEGALDA

Rua Lauro Muller, esq. Hercílio Luz Centro - Criciúma/SC

MEMORIAL DESCRITIVO

Índice

01 - Serviços Gerais	Pag. 02
02 - Preparação do terreno	Pag. 02
03 - Fundações	Pag. 02
04 - Estruturas	Pag. 02
05 - Alvenarias	Pag. 02
06 - Coberturas	Pag. 02
07 - Esquadrias	Pag. 02
08 - Revestimentos	Pag 03
09 - Pisos e Pavimentações	Pag. 03
10 - Impermeabilizações	Pag. 03
11 - Rodapés, Soleiras e Peitoris	Pag. 04
12 - Ferragens	Pag. 04
13 - Vidros	Pag. 04
14 - Aparelhos Sanitários	Pag. 04
15 - Metais	Pag. 04
16 - Instalações Elétricas	Pag. 04
17 - Instalações Hidro-Sanitárias	Pag. 05
18 - Pinturas	Pag. 05
19 - Diversos	Pag. 05

1 SERVIÇOS GERAIS

- 1.1 Será fornecido para os proprietários do Edifício **Residencial Montegalda**, um jogo completo das especificações dos serviços a serem executados e na obra ficará à disposição dos mesmos um jogo completo dos projetos.
- 1.2 Obriga-se a Construtora a executar os serviços em perfeito acordo com os projetos e a presente especificação.
- 1.3 Em caso de divergência entre o projeto e as especificações, prevalecerão estas últimas.

2 PREPARAÇÃO DO TERRENO

2.1 No terreno serão realizados serviços de terraplanagem para adequar a topografia do terreno aos níveis do projeto.

3 FUNDAÇÕES

- 3.1 As fundações serão executadas de acordo com a geologia do terreno.
- 3.2 A determinação dos esforços nas fundações, obedecera às normas da ABNT.

4 ESTRUTURAS

- 4.1 O projeto estrutural obedecera às normas da ABNT.
- 4.2 A estrutura a ser executada, será em concreto armado.
- 4.3 As lajes serão do tipo maciça nervurada.

5 ALVENARIAS

- 5.1 As paredes obedecerão as dimensões, alinhamentos e espessuras indicadas no projeto arquitetonico.
- 5.2 Serão usados tijolos furados em todas as paredes, exceto nas paredes da central de gás que serão de bloco de concreto.

6 COBERTURAS

- 6.1 O madeiramento da cobertura será executado com dimensões necessárias para suportar as cargas de telhas e cargas acidentais.
- 6.2 O telhamento da cobertura será executado com telhas de cimento amianto, com espessura de 6 mm, das marcas Brasilit, Eternit ou Imbralit.

7 ESQUADRIAS

- 7.1 Todas as esquadrias deverão obedecer aos detalhes especificados em projeto.
- 7.2 A porta do hall de entrada do Edifício será de correr de vidro com abertura automática.

- 7.3 Todos os marcos e vistas das portas internas, serão em madeira.
- 7.4 As portas internas e externas dos apartamentos serão maciças, tipo MDF.
- 7.5 As esquadrias externas serão de alumínio ou de PVC, sendo que as janelas dos dormitórios terão persianas de recolher elétrica.
- 7.6 Os portões das garagens serão do tipo basculante, com acionamento eletrônico, feitos com estrutura de aço e fechamento em chapa galvanizada.

8 REVESTIMENTOS

- 8.1 As paredes dos banheiros, cozinhas e áreas de serviço serão revestidas até o teto com azulejo, das marcas Portinari, Cecrisa, Eliane ou Ceusa.
- 8.2 Todas as paredes internas dos apartamentos que não receberem revestimentos especiais, receberão aplicação de massa corrida.
- 8.3 Devido a utilização de laje nervurada, os tetos serão rebaixados, com forro de gesso liso com negativo.
- 8.4 Externamente a obra terá como revestimento pastilha de porcelana conforme projeto arquitetônico.
- 8.5 O hall de entrada do edifício e salão de festas terão o forro rebaixado com gesso e detalhes conforme especificação do arquiteto.

9 PISOS E PAVIMENTAÇÕES

- 9.1 Todos os ambientes dos apartamentos, serão revestidos com porcellanato retificado 60x60, das marcas Cecrisa, Portinari, Eliane, Ceusa.
- 9.2 O salão de festas, terraço descoberto da cobertura e circulação condominial, serão revestidos com porcellanato das marcas Cecrisa, Portinari, Eliane, Ceusa.
- 9.3 As escadarias e antecâmaras serão revestidas com piso cerâmico de primeira qualidade, das marcas Cecrisa, Portinari, Eliane ou Ceusa.
- 9.4 O hall de entrada do Edifício será revestido com porcellanato retificado.
- 9.5 As calçadas, assim como os acessos externos, serão pavimentados com ladrilho hidráulico.
- 9.6 As garagens e áreas de manobra, depósitos, central de gás e medidores, terão como revestimento piso de concreto polido.

10 IMPERMEABILIZAÇÃO

- 10.1 Os rebaixos dos boxes dos banheiros, serão impermeabilizados com tela de poliéster e hidroasfalto.
- 10.2 Os reservatórios e calhas, terão impermeabilização a base de cristalização.
- 10.3 Os terraços descobertos serão impermeabilizados com manta asfáltica.

11 RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS

- 11.1 Os ambientes revestidos com piso receberão rodapés de cerâmica do mesmo tipo e modelo.
- 11.2 As soleiras das portas externas que dão acesso as sacadas apartamento serão de granito.
- 11.3 Os peitoris das janelas externas e sacadas, assim como as soleiras das floreiras serão de granito.

12 FERRAGENS

12.1 As ferragens das portas internas e externas serão da linha Pado, LaFonte ou Papaiz.

13 VIDROS

- 13.1 Os vidros terão espessura adequada para cada vão.
- 13.2 Os banheiros, áreas de serviço e cozinhas, terão vidros mini boreal.
- 13.3 As demais dependências terão vidros transparentes.
- 13.4 O guarda corpo das sacadas dos apartamentos será de vidro laminado 8mm.

14 APARELHOS SANITÁRIOS

- 14.1 Os banheiros terão bacio sanitário das marcas Celite, Deca ou Incepa.
- 14.2 O banheiro da suíte máster, terá banheira de hidromassagem conforme projeto.
- 14.3 O fornecimento e instalação das cubas será de responsabilidade do proprietário.

15 METAIS

- 15.1 Todas as bases para os metais serão das marcas Deca ou Docol.
- 15.2 Nos chuveiros e nas banheiras serão instaladas bases para monocomando das marcas Deca ou Docol.
- 15.3 O fornecimento e instalação dos acabamentos dos registros, válvulas, torneiras, misturadores e monocomandos será de responsabilidade do proprietário.

16 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

- 16.1 As instalações elétricas e telefônicas serão executadas em concordância com os projetos aprovados.
- 16.2 O Edifício será provido de porteiro eletrônico com vídeo/interfone.

- 16.3 O edifício será provido de sistema de prevenção a incêndios, conforme projeto aprovado no Corpo de Bombeiros.
- 16.4 Os pontos de luz das áreas do condomínio serão entregues com luminárias.
- 16.5 As tomadas e interruptores serão das marcas Pial, Iriel ou Siemens.
- 16.6 O edifício será provido de tubulação para instalação de TV por assinatura.
- 16.7 O edifício será provido de sistema de segurança com circuito interno de câmeras de vídeo, para atender ás áreas comuns dos pavimentos de garagem, Hall de entrada e acessos de veículos e pedestres.

17 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITARIAS

- 17.1 Serão executados em concordância com o projeto hidro-sanitário.
- 17.2 O apartamento será provido de tubulação para água quente no banheiro social, suítes, cozinha e área de serviço.
- 17.3 O fornecimento e instalação do aquecedor será de responsabilidade do proprietário.

18 PINTURAS

- 18.1 Todas as paredes internas que não receberem revestimentos especiais, receberão massa corrida PVA das marcas Suvinil ou Renner.
- 18.2 Internamente, as paredes e tetos serão pintados com tinta acrílica na cor branco gelo, das marcas Suvinil ou Renner.
- 18.3 Os marcos e vistas de madeira, serão pintados com tinta esmalte.
- 18.4 As vigas, lajes, pilares e paredes do estacionamento serão pintados com tinta acrílica, sem aplicação de massa corrida.

19 DIVERSOS

- 19.1 O hall de entrada do edifício será entregue decorado e mobiliado.
- 19.2 O Edifício será dotado de dois elevadores sociais das marcas Sûr, Atlas/Schindler ou Ottis.
- 19.3 Os apartamentos, cobertura e salão de festas serão providos de churrasqueira a gás.
- 19.4 O Edifício será provido de gás canalizado.
- 19.5 O Edifício será dotado de um grupo gerador de energia para atender as áreas comuns do edifício.
- 19.6 Será efetuado ajardinamento conforme projeto paisagístico.
- 19.7 Haverá tubulação para instalação de ar condicionado do tipo split nos dormitórios, estar intimo e sala de estar/jantar dos apartamentos.

- 19.8 O fornecimento e instalação dos aparelhos splits, será de responsabilidade do proprietário.
- 19.9 A piscina da cobertura será de concreto armado revestida com cerâmica e será entregue com filtro, escada, água tratada e pronta para o uso.
- 19.10 Os móveis e eletrodomésticos que constam no projeto, têm apenas finalidade ilustrativa e não serão fornecidos pela construtora.
- 19.11 A Construtora reserva-se ao direito de optar por uma das marcas ou materiais citados nesse memorial para oferecer aos proprietários.
- 19.12 Toda e qualquer alteração que porventura o proprietário deseje realizar, deverá ser solicitada através de carta-consulta à Construtora com a devida antecedência, para análise de viabilidade técnica dos serviços e orçamento; a ser realizado pelo setor de engenharia.

Olvacir José Bez Fontana Presidente Criciúma, Outubro/2010